

ENAPOR
EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, SA

Mindelo - S.Vicente – Cabo Verde

**RELATÓRIO E PARECER
DO
FISCAL ÚNICO**

EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 31/12/20

Mindelo, Março 2021

Auditor Certificado Manuel J. Monteiro – Cédula nº 0017 - OPACC

MANUEL DE JESUS MONTEIRO

AUDITOR CERTIFICADO PELA OPACC-CV

Cédula profissional nº 0017

NIF: 103219005

**RELATÓRIO, BALANÇO E CONTAS DE 2020
DA
EMPRESA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS, S.A.**

PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao abrigo das competências constantes dos artigos 28º, 29º e 30º dos Estatutos, definindo funções, competências e poderes do Fiscal Único, coadjuvados com os artigos 333º, 334º, 335º e 344º do CSC – Código das Sociedades Comerciais de Cabo Verde, analisamos as demonstrações financeiras da **Empresa Nacional de Administração dos Portos, SA**, abreviadamente **ENAPOR, SA**, com sede em Mindelo, ilha de S. Vicente, anexas a este relatório e constituídas por balanço, demonstração dos resultados, mapa de demonstrações das alterações do capital próprio e o mapa de fluxos de caixa, respeitante ao exercício económico, findo em 31 de Dezembro de 2020, concluímos terem sido as mesmas peças elaboradas de acordo com o SNCRF – Sistema Nacional de Contabilidade e Relato Financeiro de Cabo Verde, foram produzidos recomendações e outros procedimentos que achamos pertinentes, para opinarmos sobre as mesmas.

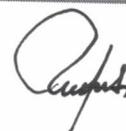
Desde a nossa reeleição na Assembleia Geral de 13 de Dezembro de 2019 (Ata nº 35), demos um acompanhamento possível a sociedade, participamos em todas as Assembleias Gerais e através do Conselho de Administração, tomamos conhecimento das decisões registadas em atas para sintonizarmos com os objetivos da Enapor, SA. Também recebemos dos executivos, através da Direção Financeira, informações e balancetes trimestrais e outros elementos quando solicitados. Para o nosso parecer relevamos os seguintes pontos:



I - Resultado operacional – a diminuição do resultado operacional em 388,781 mECV, (-61,8% em relação a 2019), com uma redução das prestações de serviços de 13% (-421,606 mECV), sendo a movimentação de mercadorias nos portos de Cabo Verde de -18,5%, movimentação de navios de -18,1% (-1,26 navios), nos serviços prestados a navios -23%, outros serviços -29% e serviços secundários -16%. Devido a pandemia do Coronavírus, a faturação global passou para 2,884,052 mECV (3,313,692 em 2019), influenciando toda a atividade económica e assim os serviços secundários apresentam queda percentualmente idêntica. Os gastos diminuíram devido a falta de atividade, nomeadamente os gastos com consumos de materiais armazenáveis, os combustíveis e peças, com uma diminuição de 3,225 mECV (-3%), apresentando um resultado operacional bruto de 240,729 mECV (629,510 mECV em 2019).

II - Dívidas a receber - as dívidas a receber no montante de 1,030,572 mECV, sendo o Estado e outros entes públicos responsável por 587,053 mECV (57% * total das dívidas a receber), inclui imparidade de clientes 313,867 mECV (cerca 50% * saldo de clientes, acaba por não traduzir uma situação verdadeira e clara do Balanço da empresa, pela antiguidade de algumas dívidas e por se continuar a reforçar as imparidades, conforme for passando os anos. As imparidades para cobrir dívidas do setor estatal não são aceites como gastos Fiscais, sendo o montante acumulado de 150,490 mECV para cobrir dívidas do sector público estatal. O CA da Enapor, na sua sessão de 05/12/19, propôs ao Ministério das Finanças (Acionista único) um encontro de contas, com base na Lei que aprova o OE de 2016. Vimos que a lei fiscal não autoriza criação de imparidades/provisões para as dívidas do Estado, no entanto, a Enapor dispõe nos registos de imparidades acumuladas para cobrir dívidas do Setor Público Estatal, mais de 150,490 mECV (48% * total imparidade). É nossa opinião que o Ministério das Finanças deve pronunciar sobre a situação das dívidas, principalmente desde o momento que autorizou a Enapor a concessionar os Portos de Cabo verde.

III - Inventários – apesar da redução dos gastos com os inventários, o investimento continua saliente e com algum risco de obsolescência para alguns materiais e sobressalentes armazenáveis, tanto para valores de avaliação, como para valores de imparidade, que constitui 52,4% do stock em armazém (39% em 2019). Internamente, fez-se inventários físicos com responsáveis da Enapor e analisando os dados, o inventário manteve em termos bruto o mesmo valor do ano anterior



IV - Gastos de estrutura – os gastos de estrutura do exercício em análise, diminuíram globalmente 130,279 mECV e destacaremos: i) Os fornecimentos e serviços externos, reduziram globalmente 89,327 mECV, para além dessa redução há que reduzir mais cerca de 73,112 mECV de água e eletricidade que foram vendidos, com margem bruta de 20%, nos outros itens temos redução exceto Deslocações e estadas que aumentou 6,150 mECV (+25,5% em relação a 2019) ii) Gastos com o pessoal, globalmente diminuíram 40,952 mECV em relação a 2019 (-2,5%), resultante da redução da atividade nos portos, com perdas de remunerações do corpo de estiva, em sentido inverso com adesão de 11 trabalhadores no processo de reforma incentivada antecipada e registado em Prémio de Pensões +51,221 mECV. O balanço social do pessoal sofreu uma baixa global de 259 trabalhadores, sendo +61 administrativos; -42 trabalhadores portuários e -278 trabalhadores portuários ocasionais. Os gastos com o pessoal constituíram no exercício cerca 82% dos gastos globais de estrutura excluindo os gastos com eletricidade e água para venda a terceiros) iii) Um outro gasto de estrutura que seria de considerar – renda da concessão – resultante do contrato de Concessão Geral do Serviço Portuário e de Exploração e Desenvolvimento das Infraestruturas Portuárias de Cabo Verde, em conformidade com os objetivos preconizados na Resolução nº 52/2015 de 15 de Junho, onde Enapor, SA, pagaria 10% da receita total das cobranças proveniente de tarifas de atividades sujeitas a regulação económica nos Portos, objeto da concessão, no entanto e para assegurar o tratamento contabilístico do contrato de concessão, a Enapor teria de recorrer, supletivamente, das normais internacionais de contabilidade, mais concretamente da IFRIC – International Financial Reporting Interpretations Committee (12 – Acordos de Concessão de Serviços), não depreciando os bens da concessão. Continua a não ter condições para materializar essa decisão do Governo de Cabo Verde, pelo desfasamento que traria na apresentação das contas

V - Investimentos/financiamento – dos projetos aprovados para 2020 no valor de 555,657 mECV, realizou-se 179,721 mECV (32% * previsto), tendo integrado no exercício 179,721 mECV, deduzidos os projetos em curso em 31.12.19 de 349,800 mECV.. Em 31.12.20 transitam para exercício seguinte, projetos em curso no valor de 466,797 mECV, onde inclui o Projeto do Terminal de Cruzeiros do Porto Grande (189,697 mECV), Pipe line gasolina Palmeira (39,947 mECV), Expansão Porto Inglês 126,672 mECV, Reabilitação do Cais de Pesca Boca de Pistola – Ponta do Sol 24,224

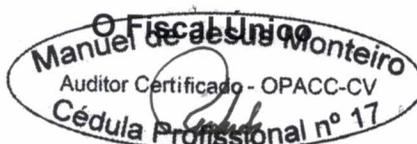


mECV, Reordenamento do Porto e construção (PF – SV) 23,188 mECV, entre Outros investimentos (63,069 mECV). Ainda dentro dos Ativos intangíveis encontrava-se em curso – Projeto Chek In de Passageiros e Bagagens, que foi dado por concluído pelo valor de 14,150 mECV. Dos projetos programados e não realizados, nenhuma causa foi atribuída a Enapor, na falta do seu arranque e/ou conclusão, mas sim contingências externas, nomeadamente a epidemia do Covid-19. Os planos de financiamento foram cumpridos e existia parte dos fundos em Bancos para o efeito e por isso não se recorreu em 2020 a financiamento bancário. Existe um plano de cumprimento dos financiamentos de curto prazo. A Enapor, continua a sentir necessidade de destrinçar os investimentos de concessão, dos investimentos recebidos no âmbito do contrato de concessão do Estado, fazendo adaptação as normas internacionais sobre concessões.

VI - Tesouraria - relativamente a tesouraria, o fluxo de caixa das atividades operacionais não produziu fluxos suficientes (-6,908 mECV), para cobrir os fluxos de atividades de investimento e financiamento. Para financiar os projetos concluídos e em curso em 31.12.20, Enapor não se recorreu a financiamentos bancários ou outras fontes de financiamento. Com o nível que a tesouraria chegou a 31.12.20, com saldos de exploração insuficiente para cobrir os investimentos a executar e pagar os compromissos como empréstimos bancários (capital + juros) e dividendos vai ter de recorrer ao crédito bancário para materializar alguns projetos, mesmo descapitalizando os valores existentes em bancos, se não se melhorar o nível de cobrança e exploração.

VII - Aprovação - tendo em conta os exames e análises efetuados e parecer com reservas da auditoria independente, a nossa opinião é favorável a aprovação: (i) Demonstrações Financeiras de 2020; (ii) Relatório do Conselho de Administração; (iii) Relatório do auditor independente, que fazem parte integrante deste relatório do FU-Fiscal Único.

Mindelo, 30 de Março de 2021



Manuel de Jesus Monteiro
Auditor Certificado